

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/OBJETO

Transporte de pessoas (servidores/segurados/dependentes) e materiais de grande porte (maquinário de odontologia, como compressores, autoclaves, cadeiras odontológicas) para atendimento de saúde e manutenção em outras localidades.

2. DESCRIÇÃO DAS HIPÓTESES PARA SOLUÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa para fornecimento (aquisição) de veículo zero km ou locação de veículo. Conforme análise se verificou que a aquisição do veículo é a melhor alternativa uma vez que garante ao Ipasluz Saúde a propriedade do bem.

3. APRESENTAR RESULTADOS

Garantia da continuidade da prestação dos serviços aos segurados e dependentes do Ipasluz Saúde.

4. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento, visto que o objeto do pregão é um único veículo, e sua entrega será realizado de uma única vez.

5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A contratação está prevista no plano anual de compras e contratações.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. É de extrema importância a contratada atender rigorosamente os requisitos da contratação, para melhor gestão do contrato, seguindo as orientações da Lei Federal nº 14.133/21.

6.2. Comunicar ao Ipasluz Saúde, no prazo máximo de 15 (quinze) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, para análise e deliberação.

6.3. Manter, durante todo o processo e a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do certame.

6.4. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o Ipasluz Saúde.

6.5. Sanar todo e qualquer defeito do produto, que não estiver de acordo com as especificações solicitadas, ou que vier a apresentar algum comprometimento para uso pleno do veículo.

6.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Ipasluz Saúde, quanto ao fornecimento, observado o prazo máximo de (10) dez dias úteis, após a notificação.

6.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Ipasluz Saúde ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do veículo, incluindo eventual entrega feita por transportadora.

6.8. Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação.

6.9. Comunicar ao Ipasluz Saúde, com antecedência de 24h, a data e horário de entrega do veículo.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Não se aplica ao caso.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de serviço comum, sendo de ampla oferta.

No levantamento de mercado verificamos disponibilidade de diversas empresas aptas ao fornecimento da aquisição pretendida, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

O critério de seleção será o menor preço, no qual as especificações e padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

9. ESTIMATIVA DE VALOR (custo da despesa)

Para a estimativa do valor da aquisição foi utilizado cotação realizada em 24/03/2026, tendo se estimado o montante de R\$ 192.137,67 (cento e noventa e dois mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante o presente estudo, a melhor alternativa para dirimir a celeuma é a contratação de empresa para o fornecimento do objeto pretendido.

Luziânia, 10 de abril de 2026.

ANDRESSA DE SOUZA CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

Matrícula 1002264